



Prefeitura do Município de Santa Lúcia

DECRETO N°3557

De 21 de julho de 2023

Dispõe sobre o funcionamento nas repartições públicas nos dias dos Jogos Oficiais da Seleção Brasileira de Futebol na Copa do Mundo Feminina FIFA 2023 e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SANTA LÚCIA, Estado de São Paulo,

CONSIDERANDO a participação da Seleção Brasileira de Futebol na Copa do Mundo Feminina FIFA 2023, sediada na Austrália e Nova Zelândia;

DECRETA:

Artigo 1° - O Expediente nas repartições públicas municipais, nos dias úteis em que houver jogos da Seleção Brasileira, nos meses de julho e agosto será o seguinte, salvo para as atividades de serviços essenciais desta municipalidade.

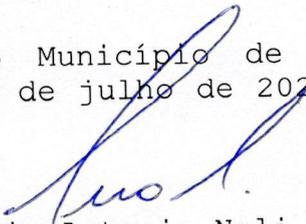
- I-** As 10:00h , - quando a partida ocorrer às 07:00h
- II-** As 10:30h, - quando a partida ocorrer às 07:30h
- III-** As 11:00h, - quando a partida ocorrer às 08:00h

Artigo 2° - São considerados serviços essenciais:

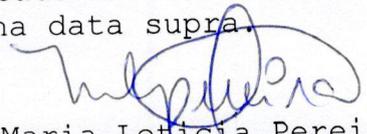
- a)** Pronto-Socorro;
- b)** Serviços de Coleta de Lixo;
- c)** Água e Cemitério.

Artigo 3° - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Santa Lúcia, aos 21 (vinte e um) dias do mês de julho de 2023 (dois mil e vinte e três).


Luiz Antonio Noli
PREFEITO MUNICIPAL

Publicado na Secretaria da Prefeitura do Município de Santa Lúcia, na data supra.


Maria Leticia Pereira Delphino
CHEFE DE GABINETE